



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

---

PORTARIA 114 /2021

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu - SC, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o artigo 72, da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Concede férias a servidora **Vanessa Farinon Lanzarini**, ocupante do cargo Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 15 dias referente ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 01/02/2021.

**Art. 2º**-O período de gozo das férias que trata o art.1º será do dia 05/07/2021 a 19/07/2021, com retorno em 20/07/2021.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu - SC, 05 de julho de 2021.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal